

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



Resolução Nº 220/03.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

■ Considerando a Portaria nº 601 de 15 de maio de 2003 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB o Projeto para aquisição de material de consumo para o Núcleo de Reabilitação dos Portadores de deficiência da sociedade Pestalozzi de Mimoso do Sul junto ao Ministério da Saúde.

Artigo 2° - Aprovar "ad referendum" a CIB o Projeto para Aquisição de Equipamentos para o Núcleo de Reabilitação dos Portadores de deficiência da Sociedade Pestalozzi de Mimoso do Sul junto ao Ministério da Saúde.

Vitória, 24 de julho de 2003.

FRANCISCO JOSÉ DIAS DA SILVA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES